



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

06

DECRETO Nº 2.177, de 09 de junho de 1.982

"Declara Facultativo o Ponto no dia 11 de junho de 1.982".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - FICA declarado Facultativo o Ponto - nas Repartições Públicas Municipais, no dia 11 de junho - de 1.982, sexta-feira.

ARTIGO 2º - A medida relacionada com o dia 11 de junho, atinge os servidores regidos pela C.L.T., com exceção daqueles que prestam serviços no Cemitério e Limpeza - Pública.

ARTIGO 3º - O Departamento de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

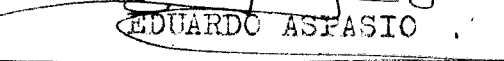
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1.982

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.